



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (84) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1893/19.

Em, 06 de novembro de 2019.

**Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,** faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada a Rua projetada 05, de **Rua Maria Gameleira do Rêgo**, o logradouro que limita- se ao Norte com as terras do Sr. Lisboa Estevam do Rêgo e ao Sul com a RN 117, Pau dos Ferros/Encanto, localizada no loteamento Santa Pastora, no Bairro Riacho do Meio.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 06 de novembro de 2019.**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN _____	
Hugo Alexandre dos Santos Presidente	

Câmara Municipal de Pau dos Ferros
RECEBIDO EM 07/11/19
HORA: 12:29
Tonyson Beneydes Gonçalves Diretor Legislativo Port. Nº. 114/2019